

Segue a proposta apresentada pela empresa na reunião do dia **15/08/2023** para apreciação dos trabalhadores(as) nas Assembleias Estaduais:

1º Registrar no acordo coletivo de trabalho a formação de Comissão Paritária para dialogar sobre o PAS-SERPRO;

2º Registrar no acordo coletivo de trabalho a formação de Grupo de Trabalho para aprimorar a modalidade de Trabalho Remoto;

3ª Ampliar a licença paternidade, de 20 para 30 dias corridos;

4º Permitir o uso de APPD por empregado contratado por prazo determinado;

5º Possibilitar o gozo parcelado das férias em até 3 vezes, respeitadas as regras da CLT;

6º Permitir o fracionamento do abono TRE em ½ expediente;

7º Reajuste de 4,87% (100% do INPC + 1% de ganho real) nas cláusulas econômicas e benefícios

8º. A empresa registrou em ata seu compromisso em incrementar a participação no Plano de Assistência à Saúde (PAS-SERPRO), desde que respeitada sua capacidade econômico-financeira e os limites legais impostos na Resolução CGPAR 42.

Registra ainda os seguintes pontos, já autorizados pelos órgãos de controle:

- Garantia de retroatividade a 01/05/2023, caso haja manifestação da Fenadados quanto a aceitação da proposta até o dia 31/08/23;
- Prorrogação do saldo atual de APPD dos empregados até o dia 31/12/2023, caso haja manifestação da Fenadados quanto a aceitação da proposta até o dia 31/08/23; e
- Pagamento do retroativo no dia 11/09/23, caso o ACT seja assinado pelas partes até 01/09/23